



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 1.627/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ARAPUTANGA ESPORTE CLUBE DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal criou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Araputanga Esporte Clube do Município de Araputanga/MT, inscrita no cadastro de pessoa jurídica (CNPJ) sob o nº 46.500.885/0001-99.

Art. 2º - A entidade ora declarada de Utilidade Pública ficam asseguradas todas as vantagens e prerrogativas e direitos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga - Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ENILSON DE
ARAÚJO

RIOS: [assinatura]

Assinado de forma digital
por ENILSON DE ARAÚJO
RIOS: [assinatura]

Dados: 2023.06.15 08:09:39
-04'00'

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Gabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araujo Rios

Vice-Prefeito: Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br

